

Informações ao Consumidor

Categoria	Cosméticos
Assunto	Eau de parfum Ghabat al oud, da marca Al Wataniah - Risco Químico

No âmbito do *Safety Gate (Sistema de alerta rápido para produtos perigosos não alimentares)*** foi notificado o seguinte produto:

Notificação n.º:	A11/00039/23
Categoria:	Cosméticos
Produto:	Eau de parfum
Designação:	Eau de parfum Ghabat al oud
Marca:	Al Wataniah
Tipo / número do modelo:	M08.10000330
Código de barras:	5055810007904
Imagens:	 

	
<p>Descrição do produto /</p>	<p>Frasco de vidro preto opaco de 100 ml. com tampa/pulverizador em plástico dourado.</p>
<p>Descrição da embalagem:</p>	<p>O produto apresenta-se embalado numa caixa de cartão.</p>
<p>País notificador:</p>	<p>França</p>
<p>País de origem:</p>	<p>Emirados Árabes Unidos</p>
<p>Tipo de risco:</p>	<p>Químico</p>
<p>Defeito Técnico / Risco:</p>	<p><i>O produto contém uma concentração excessiva das fragrâncias alergénicas Cumarina e Amilcinamal (valores medidos: 0,03 % e 0,003, respetivamente).</i></p> <p><i>A presença destas fragrâncias não está indicada na lista de ingredientes e, por conseguinte, o utilizador não tem conhecimento da sua presença no produto, o que pode levar a reações alérgicas graves nos utilizadores sensibilizados.</i></p> <p>O produto não está em conformidade com o Regulamento relativo aos Produtos Cosméticos.</p>

Medidas adotadas:	As medidas de “Retirada do produto do mercado” e de “Recolha do produto junto dos utilizadores finais” foram adotadas no mercado do país notificador (França).
Sítio de Internet do “Safety Gate”	https://ec.europa.eu/safety-gate-alerts/screen/webReport

****** A Direção-Geral do Consumidor (DGC) é o Ponto de Contacto nacional do **“Safety Gate (Sistema de alerta rápido para produtos perigosos não alimentares)”**. Este Sistema Europeu visa detetar a existência de produtos considerados perigosos nos 27 Estados-Membros (e nos países da Associação Europeia do Comércio Livre - EFTA) para tomada de medidas pelas respetivas autoridades competentes.

A DGC, como Ponto de Contacto Nacional, recebe as Notificações relativas aos produtos perigosos, emitidas através do referido Sistema, e encaminha-as para as Autoridades de fiscalização do mercado para a eventual adoção de medidas (retirada do mercado, proibição de comercialização, etc, ...).

As Autoridades de fiscalização que podem tomar medidas para evitar a colocação de produtos perigosos no mercado nacional são: – a **ASAE** (Autoridade de Segurança Alimentar e Económica); – a **ARAE** (Autoridade Regional das Atividades Económicas da Região Autónoma da Madeira); – a **IRAE** (Inspeção Regional das Atividades Económicas da Região Autónoma dos Açores); – a **AT** (Autoridade Tributária e Aduaneira); – o **IMT** (Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.); – o **INFARMED** (Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.); e – a **PSP** (Polícia de Segurança Pública).

Partilhe esta informação!

A Direção-Geral do Consumidor

Praça Duque de Saldanha, n.º 31 -3.º - 1069-013 Lisboa PORTUGAL

T: + 351 21 356 46 00    